



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5179 - Sexta-feira, 22 de janeiro de 2016  
**Divulgação:** Sexta-feira, 22 de janeiro de 2016    **Publicação:** Segunda-feira, 25 de janeiro de 2016

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.279, DE 6 DE JANEIRO DE 2016, que "altera o caput e inclui o parágrafo único no art. 8º do Decreto nº 9.250, de 12 de setembro de 1988, - que dispõe sobre o Sistema Municipal de Defesa Civil, cria a Coordenação de Defesa Civil, lota cargo em comissão e função gratificada e da outras providências – alterando sua composição".**

DECRETO Nº 19.279, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1630\\_ce\\_149230\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1630_ce_149230_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor LUIZ PINHEIRO VOGT, 64123.9, estatutário, Apontador, AC-3.02.04.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2031, de 05/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF 09314687015, através do Ato 0025 de 05/01/2016, (Processo 009.002018.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor EDUARDO CALESSO TEIXEIRA, 71558.2, estatutário, Engenheiro, ES-2.11.NS.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 845, de 11/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF 29431441004, através do Ato 0024 de 15/01/2016, (Processo 001.014012.08.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor CLAUDIO MUNIZ, 67522.5, estatutário, Operário, AC-4.06.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 990, de 15/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF 38281856068, através do Ato 0023 de 13/01/2016, (Processo 001.038630.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora CLÁUDIA MARIA LIMA GAZZOLA, 70613.1, estatutária, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2561, de 08/10/2012 e o Ato 3568, 28/12/2012, que modificou e revisou a aposentadoria, respectivamente, da servidora, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF 45028613087, através do Ato 0022 de 11/01/2016, (Processo 001.022249.08.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor LUIZ MARIA BENTA, 691164, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 3493, de 12/12/2012, que revisou o provento do servidor, face diligências do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF 01431684015, através do Ato 0021 de 07/01/2016 (Processo 009.004825.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor JAIR MOTA TEIXEIRA, 26963.6, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.A.02-0, 30 horas, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1950, de 01/10/2012 e o Ato 2120, de 09/10/2012, que modificou e revisou a aposentadoria do servidor, respectivamente, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF 33430373034, através do Ato 0020 de 08/01/2016, (Processos 001.040217.06.0 e 009003492.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor JOAQUIM SIQUEIRA CAVALHEIRO, 8161.1, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.D.10-0, 30 horas, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2091, de 02/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF 35884320000, através do Ato 0019 de 13/01/2016, (Processo 009.004540.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** as seguintes entidades e seus representantes para integrar o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor – CONDECON: 1. BRASILCOM – Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor: BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM e ANTONIA ESPINDOLA LONGONI KLEE, como representantes titular e suplente, respectivamente; 2. CRECI RS – Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Rio Grande do Sul: CLEBER DA COSTA SANTOS e ROBERTO FONTOURA SANTIAGO, como representantes titular e suplente, respectivamente; 3. DPE – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul: CHRISTINE BALBINOT e JULIANO VIALI DOS SANTOS, como representante titular e suplente, respectivamente; 4. FEDC - Fórum Latino Americano de Defesa do Consumidor: Alcebiades ADIL SANTINI e JOÃO JACOB BETTONI, como representantes titular e suplente, respectivamente; 5. MDCC/RS - Movimento das Donas de Casa e Consumidoras do RS: CLAUDIO PIRES FERREIRA e ADRIANO PIRES RIBEIRO, como representantes titular e suplente, respectivamente; 6. PGM - Procuradoria Geral do Município de Porto Alegre: CAUÊ VIEIRA DA SILVA e ROBERTO SILVA DA ROCHA, como representantes titular e suplente, respectivamente; 7. PROCON POA – Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor: FLÁVIA DO CANTO PEREIRA e SANDRO PALOMBO RIBEIRO, como representantes titular e suplente, respectivamente; 8. SECOVI/RS - Sindicato da Habitação / AGADEMI - Associação Gaúcha de Empresas do Mercado Imobiliário: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO e GASPAR FIORINI, como representantes titular e suplente, respectivamente; 9. SENGE-RS - Sindicato dos Engenheiros do RS: ADRIANO DE VASCONCELOS MABONI e NELSO VOLCAN PORTELINHA, como representantes titular e suplente, respectivamente; 10. SINDILOJAS - Sindicato dos Lojistas de Porto Alegre: ROBERTO ZIMMER e EDUARDO SPUNBERG, como representantes titular e suplente, respectivamente; 11. SULPETRO - Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes do Estado do Rio Grande do Sul: ADÃO OLIVEIRA DA SILVA e LUÍS ANTONIO STEGLICH COSTA, como representantes titular e suplente, respectivamente; 12. SINDUSCON RS - Sindicato das Indústrias da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul: FERNANDO BERTUOL e LUIZ NEI REZENDE DA SILVA, como representantes titular e suplente, respectivamente; 13. SMAM - Secretaria Municipal do Meio Ambiente: JALVO DOS SANTOS MACHADO e ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, como representantes titular e suplente, respectivamente; 14. SMED - Secretaria Municipal da Educação: Alda Arruda Bisso e Patrícia Travi, como representantes titular e suplente, respectivamente; 15. SMIC - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio: REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS e SAMIR ALI, como representantes titular e suplente, respectivamente; 16. SMS - Secretaria Municipal da Saúde: TÂNIA MARIA COUTO COELHO e DENISE RAMOS NOVAKOSKY, como representantes titular e suplente, respectivamente; 17. UAMPA RS - União das Associações de Moradores de Porto Alegre: JAIME LUIS DE SOUZA PIMENTE e ENOITA DA ROCHA, como representante titular e suplente respectivamente, e MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, na condição de Secretário Executivo do CONDECON, no período de 26 de março de 2014 a 27 de março de 2016, através da PORTARIA 07 de 13/01/2016 (Processo 001.029961.13.0).

**MODIFICA** a composição da Portaria 81, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 25/05/2009, que designou os membros da Comissão Municipal de Serviços Funerários, incluindo LUIS FERNANDO RUBIM RAMOS, 108432.1/1, como suplente, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, em substituição a MARIA PINHEIRO DOS SANTOS GOMES, 105671.9/1, a contar de 22 de outubro de 2015, incluindo ALMADIVA GOMES DO VALLE, 76101.4, como titular da Fundação de Assistência Social e Cidadania, em substituição a MIRIAM MUNHOZ SCHMIDT, 58705.1, e incluindo MARIANA ELISA BECKER MARQUES, 48604.0, como suplente da Fundação de Assistência Social e Cidadania, em substituição a LUCIA HELENA DE SOUZA, 76251.1, a contar de 06 de janeiro de 2016, em conformidade com o artigo 4º, “caput” da Lei Complementar 373/96, combinado com os artigos 6º e 7º do Decreto 11.513/96. Através da Portaria 68 de 21/01/2016.

**NOMEIA** RAQUEL CRISTINA DA SILVA SOUZA, 1046187/2, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 04 - GRANDE PARTENON (23526004), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, ELENIRA REJANE MARTINS PEREIRA, 162787/2, por motivo de Férias, no período de 11/01/2016 a 25/01/2016, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 67, de 20/01/2016 (processo 001.003319.15.6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LISIANE FORTES VOLKART CARRARO, 439219/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pela função gratificada de Responsável Por Turno, 11130020, do/da Gerência de Atendimento Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23624008, substituindo MEGGIE MAK VIEIRA HOTTA, 1001701/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LICENÇA PREMIO, de 18/01/2016 a 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4 de 07/01/2016.

**DESIGNA** IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA, 230306/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerencia de Material e Patrimonio/Area em Gestao Administrativa/Secretaria Municipal de Governança Local, 23521011, substituindo JORGE FRANCISCO BARCELOS BETTIOL, 341438/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 22/01/2016 a 05/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 7 de 18/01/2016.

**DESIGNA** LISIANE FORTES VOLKART CARRARO, 439219/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pela função gratificada de Responsável Por Turno, 11130020, do/da Gerência de Atendimento Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23624008, substituindo MEGGIE MAK VIEIRA HOTTA, 1001701/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 01/01/2016 a 15/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3 de 07/01/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, em relação aos servidores abaixo, da Central de Licitações, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13721001, a gratificação de pregoeiro, de 01/01/2016 a 30/04/2016, conforme aferição do quadrimestre imediatamente anterior ao período concedido, com base na Lei Complementar 765 de 08/07/2015, artigo 63, regulamentado pelo decreto 19189 de 23/10/2015, através da Portaria 174, de 21/01/2016 (processo 001.003319.15.6).

| <b>MATRÍCULA</b> | <b>NOME DO SERVIDOR</b>         |
|------------------|---------------------------------|
| 175101/01        | ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART |
| 1151290/01       | ARNALDO LIMA WAGNER             |
| 1111388/01       | CAROLINE VANAZZI GUADAGNIN      |
| 124269/01        | CESAR AUGUSTO PEREIRA           |
| 1146297/01       | DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER    |
| 224859/01        | DENISE GRANJA MARTIN            |
| 339237/01        | EDUARDO BANDASZ DA ROCHA        |
| 907811/03        | GESSIANE FATIMA CAMARGO PINTO   |
| 627437/03        | LUCIA ELAINE LOURUZ             |
| 84582/02         | LUCIO FERREIRA LINCK            |
| 171466/01        | MARCIA DE SOUZA BITTENCOURT     |
| 338804/01        | MARIA ROSANI DE ALMEIDA         |
| 236151/01        | NARA BEATRIZ MACHADO            |
| 111860/04        | NELSON CARVALHO PRADO           |
| 529488/02        | NORTHON CHAVES DE FREITAS       |
| 255560/01        | SONIA REGINA PERACCHI SILVA     |

**NOMEIA** JOSE ANTONIO BRIZOLA, 159090/1, Assessor Técnico, 21270002, da Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), do Gabinete do Secretário (06002001), da Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, com direito a

VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, ALCEU OLIVEIRA DA ROSA, 777034/5, por motivo de substituição de Agente Político, no período de 11/01/2016 a 25/01/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 117 de 14/01/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** no cargo de FONOAUDIÓLOGO, ES-1.37.NS, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 477, homologado em 28/05/2013, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 171 de 20/01/2016(processo 15.0.000004369-6, autorizado em 10/07/2015).

| NOME                       | CLASSIFICAÇÃO | Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 25/01/2016, às 14h 30min</b> , a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento oficial de identidade. |
|----------------------------|---------------|--|
| CAROLINE SILVEIRA DA SILVA | 10º geral     |  |

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata LEILA RECHENBERG, Fonoaudiólogo – 8º lugar, ES-1.37.NS, a Portaria 2881, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/01/2016, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 170 de 20/01/2016 (Processo 15.0.000004369-6, autorizado em 10/07/2015).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 10/01/2016, em relação a SERGIO LUIS MENDES FRAGA, 183316/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 1840 de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 361 de 18/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JOAO BATISTA DA COSTA PEREIRA, 620133/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 360 de 18/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** SERGIO LUIS MENDES FRAGA, 183316/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 10/01/2016 a 09/01/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 363 de 18/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** SERGIO LUIS MENDES FRAGA, 183316/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/01/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 364 de 18/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RAQUEL CRISTINA DA SILVA SOUZA, 1046187/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 11/01/2016 a 25/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 310 de 14/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ROBINSON JAIRO FERNANDES, 1100459/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 10/01/2016 a 09/01/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 407 de 21/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** CASSIA MARIA PACHECO DENTZIEN, 1146670/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Manutenção de Equipamentos/Equipe de Patrimônio/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18301049, vaga 1001221, a contar de 10/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 347 de 18/01/2016 (Processo 001.036941.14.0).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NELSON MOLINA PEREZ, professor, 287158/1, FERNANDO FLORES DA CUNHA GARCIA, arquiteto, 198460/1, CARLA SOARES SILVA, assistente administrativo, 1142895/1, DOUGLAS CESAR, assistente administrativo, 1032569/1, GARDÊNIA DRAGO ALVES, assistente administrativo, 394169/1, HENRIQUE SAMBRANO, administrador, 107977/1, PAULO RENATO ARDENGHI RIZZARDI, assessor técnico, 856876/2, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Licitações da Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2016, com o intuito de realizar procedimento licitatório, nas suas diversas modalidades, para fins de obras da Secretaria Municipal de Educação, exercerão suas atividades sempre em número de três membros, através da Portaria 11 de 04/01/2016.

**DESIGNA** LUCIANE DA SILVEIRA FARIAS, 278662/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Educação, 15301003, substituindo MARLENE SAAVEDRA ALMEIDA, 337230/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de Férias, de 17/12/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 107 de 20/01/2016.

**DESIGNA** TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI, 279939/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Educação, 15301003, substituindo MARLENE SAAVEDRA ALMEIDA, 337230/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de Licença Prêmio, de 27/02/2015 a 13/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 96 de 20/01/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições**

## legais,

**DESIGNA** OSORIO ANTONIO CARDOSO DA ROCHA, 105690/4, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Técnico/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10501007, substituindo ANDRE DE CAMPOS VELHO BIRCK, 982304/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 12/01/2016 a 14/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14 de 19/01/2016.

**DESIGNA** MARCOS PEIL MARQUES VAZ, 313868/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Responsável Por Prédio Cultura, 11130013, do/da Equipe de Administração de Prédios Culturais/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10501002, substituindo ALEX SANDRO SILVA PEREIRA, 321105/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13 de 19/01/2016.

**DESIGNA** JOAO AUGUSTO PEREIRA, 1154443/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10501001, substituindo CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 22/01/2016 a 05/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16 de 20/01/2016.

**DESIGNA** JADER BORGES ZOMER, 410904/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Núcleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10301003, substituindo MARCO LUCIANO NERI PAIM, 356508/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11 de 19/01/2016.

**DESIGNA** ANDRE MATHEUS CARVALHO WINOVSKI, 431105/3, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Núcleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10301003, substituindo MARCO LUCIANO NERI PAIM, 356508/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, por motivo de Licença Prêmio, de 07/12/2015 a 21/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 10 de 19/01/2016.

**DESIGNA** VITOR HUGO CASTRO PEREIRA, 1130277/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Responsável Por Prédio Cultura, 11130013, do/da Equipe de Administração de Prédios Culturais/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10501002, substituindo MIRCO GIOVANI DA SILVEIRA ZANINI, 982432/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 18/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12 de 19/01/2016.

**DESIGNA** MARTA RIBEIRO DE MELLO, 278509/1, Telefonista, CO10504, efetivo, do/da Secretaria Municipal

da Cultura, para responder pela função gratificada de Diretor de Teatro, 11150012, do/da Teatro de Câmara Túlio Piva/Coordenação de Artes Cênicas/Secretaria Municipal da Cultura, 10508002, substituindo SILVANA VIEIRA AVILA, 239796/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 11/01/2016 a 09/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15 de 20/01/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO SANTOS SEVERO, 1135732/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502014, substituindo JOSE ARTUR ROCHA MOREIRA, 89981/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 03/02/2016 a 03/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19 de 21/01/2016.

**DESIGNA** MARCOS PAULO PADOIM TORRES HOMEM, 1078143/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Alvará Eletrônico/Seção de Licenciamento de Atividades Localizadas/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16302016, substituindo MARCELO ROSA DAVILA, 426389/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 01/02/2016 a 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18 de 21/01/2016.

**DESIGNA** FABIO LEGEREM LAURINDO, 1137395/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Serviços Gerais/Gerência Administrativa/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16301006, substituindo LEANDRO MILLIS DA SILVA, 539093/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 15/02/2016 a 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21 de 21/01/2016.

**DESIGNA** ROGERIO DE OLIVEIRA, 1026585/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502014, substituindo MARCOS FERNANDO BOETTCHER, 462618/4, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 15/02/2016 a 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20 de 21/01/2016.

**TORNA SEM EFEITO** a publicação da portaria 07, de 13/01/2016, no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 5173, de 14 de Janeiro de 2016, às páginas 7 e 8, que designou o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor (CONDECON), no período de 26 de março de 2014 a 27 de março de 2016, através da portaria 17 de 18/01/2016. (processo 001.029961.13.0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 780 de 07/11/2006, excluindo da Comissão de Padronização de Medicamentos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal da Saúde, ISABEL MARSCHALL, 37581.3/2, Médica representante da Neonatologia, a contar de 14/08/2015; RAQUEL BORBA ROSA, 56347.2/2, Enfermeira representante da Enfermagem Pediátrica, a contar de 13/03/2015; e incluindo, SILVANA RODRIGUES STREIT PIRES, 99780.0/1, Médica representante da Neonatologia, a contar de 10/09/2015 e LISIANE ROCHA DA SILVA, 36884.5/3, Enfermeira representante da Enfermagem Pediátrica, a contar de 09/04/2015, através da Portaria 049 de 19/01/2015.

**CONCEDE** a REGINA CIDADE DE LIMA, 10436.2/1, assistente administrativo, AA-1.04.06, da Equipe de Registro Geral e Recepção do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Recepção/Portaria e Identificação/Regulação de Transferências/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 2, de 20/01/2016 (processo 001.031386.14.8).

**DESIGNA** LUCIANI APARECIDA DA SILVA MELO, 583148/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18707006, substituindo CELITA ROSA BONATTO, 1008935/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 14/12/2015 a 28/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 60 de 20/01/2016.

**DESIGNA** MARIA CLAUDIA MORAIS MANO, 555128/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Unidade Básica de Saúde Diretor Pestana/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18515004, substituindo BEATRIZ SCHLEE PLETSCHE, 336080/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de Licença Prêmio, de 09/12/2015 a 23/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 56 de 20/01/2016.

**DESIGNA** RAFAELA BERNARDES ESCOUTO, 1047310/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18619007, substituindo LICIANE GUSMAO CHINI, 213539/1, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, por motivo de Férias, de 14/12/2015 a 28/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 58 de 20/01/2016.

**DESIGNA** LUCIANO ZANDONAI, 1032518/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Ambulatório de Especialidades/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18517008, substituindo LUCIANA MARIA DE SOUZA, 348731/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de Férias, de 14/12/2015 a 28/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 62 de 20/01/2016.

**DESIGNA** LUCIANA MACEDO MEDEIROS, 574883/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de

Saúde Assis Brasil/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18619023, substituindo INES BALZAN, 469261/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio, de 16/12/2015 a 30/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 59 de 20/01/2016.

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a REGINA CIDADE DE LIMA, 10436.2/1, assistente administrativo, AA-1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 109 de 05/03/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1 de 20/01/2016 (Processo 001.031386.14.8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA VALERIA CARVALHO SIMOES, 790180, Assistente Social, ES106NS, para responder pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, de 26/12/2015 a 09/01/2016, na vaga 1002546, da SECRETARIA ADJUNTA DE LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL, 31.810.004, para substituir MARIA HELENA DE CASTILHOS, 558464, por motivo de férias, através da Portaria 02 de 20/01/2016.

### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LYSIANE MENEZES PACHECO, 1150960/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Execução de Obras/Divisão de Obras e Projetos/Departamento de Esgotos Pluviais, 04602002, substituindo CARLOS ADOLFO BERND, 312797/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Respondendo por outra chefia, de 22/02/2016 a 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 06 de 20/01/2016.

**DESIGNA** CLAUDIA PALOMBINI MEDEIROS, 1230441/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Construção/Serviço de Execução de Obras/Divisão de Obras e Projetos/Departamento de Esgotos Pluviais, 04302005, substituindo LYSIANE MENEZES PACHECO, 1150960/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de respondendo por outra chefia, de 22/02/2016 a 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 07 de 21/01/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIS NEI BARBOSA DA SILVA, 213904/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Material/Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06301003, substituindo MARCO ANTONIO ALVES, 221925/2, Operario, AC11002, por motivo de Férias, de 07/01/2016 a 05/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de

13/01/2006, através da Portaria 006 de 20/01/2016.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** MARCOS SANTOS DE AGUIAR,1303279/1, Agente de Saneamento, OP21504, da Coordenação de Água Sul, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/01/2016, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 348 de 21/01/2012 (Processo 003.004648.15.3).

**DESIGNA** CRISTINA SMITH PILLA LUCHO, 1074865/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Análises Instrumentais II/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Análises Instrumentais II/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84152000, substituindo JULIANO SANTOS DE SOUZA, 1114727/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de Férias, com Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, de 04/11/2015 a 17/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 354 de 21/01/2016.

**DESIGNA** ROMALINO MACEDO PINHEIRO, 345912/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo AIRTON MARTINS FEIJO, 708644/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/01/2016 a 06/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 336 de 20/01/2016.

**DESIGNA** LUIS CARLOS REIS CORREA, 735660/3, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo CARLOS ALBERTO FORTES SANT ANNA, 701595/2, Mestre-De-Obras, OB20206, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 339 de 20/01/2016.

**DESIGNA** MAURO ROBERTO DA SILVA DOS SANTOS, 1111760/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo CELSO DUARTE LIMA, 749520/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 337 de 20/01/2016.

**DESIGNA** SIMONE FIORENZA CRISTOFARI, 704511/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo HILDO DA ROSA GASPAR, 726002/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Férias, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%) e com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 331 de 19/01/2016.

**DESIGNA** JOAO THOMAS LOCATELLI FAGUNDES, 1118757/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo ELISETE PEREIRA MACEDO, 706659/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 04/01/2016 a 23/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 335 de 19/01/2016.

**DESIGNA** LUIS GILMAR DE AZEVEDO, 165739/3, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA, 710894/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 25/01/2016 a 13/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 334 de 19/01/2016.

**DESIGNA** LUIS GILMAR DE AZEVEDO, 165739/3, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA, 710894/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 10/12/2015 a 24/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 333 de 19/01/2016.

**DESIGNA** JAIR SILVA DE FRAGA, 749531/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo PEDRO SOARES DE SOUZA, 737760/5, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 19/01/2016 a 07/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 338 de 20/01/2016.

**DESIGNA** GIOVANNI MENEZES HASLINGER, 725988/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo EDGAR ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, 650733/4, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 23/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 340 de 20/01/2016.

**MODIFICA** em relação a RODRIGO FERREIRA FORTES, 1158201/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 2132 de 04/09/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/09/2015, que designou para substituir ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 709223/2, Técnico Industrial, TP20507, na função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, quanto a data fim que passa a ser até 30/09/2015, através da Portaria 2947 de 22/12/2015.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a contar de 12/01/2016, ao servidor CRISTIANO SPOHR, 1300996/01, engenheiro, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 58 da Lei 6310, de 28/12/1988, e Laudo Pericial, anexo 14, NR-15 da Portaria Ministerial 3214/78, Contrato 41/2014, através da Portaria 050 de 20/01/2016 (processo 004.000791.15.6).

**CONVOCA**, no período de 12/01/2016 a 04/02/2016, RALISKA FONSECA TEIXEIRA, 960989, chefe de equipe em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II, da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 046 de 19/01/2016 (memorando 010/2016 – Gabinete da Direção Geral).

**CONVOCA**, a contar de 12/01/2016, CRISTIANO SPOHR, 1309960/01, engenheiro, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II, da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 49 de 20/01/2016 (memorando 002/2016 – Equipe de Projetos).

**FAZ CESSAR** a contar de 03/02/2016, os efeitos da Portaria 518 de 29/07/2015, que concedeu ao servidor DENIS FERNANDO MOLD, 476307/02, engenheiro, o abono permanência, face pedido de aposentadoria, através do processo 009.000001.16.3, através da Portaria 051 de 21/01/2016 (processo 15.13000000566-5).

**NOMEIA**, no período de 12/01/2016 a 04/02/2016, RALISKA FONSECA TEIXEIRA, 960989, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe, da Equipe de Comunicação, do Gabinete da Direção Geral, 14250001, 31501001, face impedimento do titular TIAGO DIAS MARMOR, 1122630/03, chefe de equipe em comissão, por motivo de férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 045 de 19/01/2016 (memorando 010/2016 – Gabinete da Direção Geral).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESTITUI**, de relator da Equipe de Defesa de Autuações, DOUGLAS ROSA PIRES, 8028, e designa, em substituição, como relator da Equipe de Defesa de Autuações, GABRIEL ALFONSO FIORAVANTE, 21580. Através da Portaria 7 de 20/01/2016.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 2º, § 1º, inciso II (reductor de 5%) da Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntariamente, a contar de 01/01/2016, o servidor SERGIO LUIS MENDES FRAGA, CPF 183.544.160-20, matrícula 183316, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 95%, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 86 de 21/01/2016 (processo 009.004519.13.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor LUIS ALBERTO AMARAL, 642300, estatutário, Gari, AC-3.08.02.A.00-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a portaria 742, de 25/11/2013, que revisou o provento, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela EC 70/2012, quanto à declaração da proporcionalidade de 5137/12775 dias, mantendo o valor do provento, atendendo a Requisição de Documentos nº 15545/2014, oriunda do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Emenda Constitucional 70/12; CPF 47704381091, através da Portaria 0091, de 14/01/2016, (processo 001.050851.07.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor LUIZ PINHEIRO VOGT, 64123.9, estatutário, Apontador, AC-3.02.04.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; serviço noturno - média: (116h 03min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 52, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89 e 53, da Lei n.º 6253/88; CPF 09314687015, através da Portaria 0092, de 05/01/2016, (processo 009.002018.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**

**REVISA**, em relação à servidora CLÁUDIA MARIA LIMA GAZZOLA, 70613.1, estatutária, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento proporcional a 7144,5/10950 dias, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei n.º 6203/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; serviço noturno - média: (3h 37min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 45028613087, através da Portaria 0090, de 11/01/2016, (processo 001.022249.08.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor LUIZ MARIA BENTA, 691164, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento integral, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; CPF 18379303091, através da Portaria 0089, de 07/01/2016, (processo 009.004825.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor JAIR MOTA TEIXEIRA, 269636, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.A.02-0, 30 horas, o provento proporcional a 8857/12775 dias, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela EC 70/12, observada a irredutibilidade do provento e quanto ao padrão de vencimento do cargo que passa a ser 05, código FV-1.03.05, substituindo, a contar de 05/04/2012, a gratificação por atividade perigosa pela gratificação de risco de vida, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Emenda Constitucional 70/2012, artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 02 (10%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 63-A, da Lei n.º 6309/88; CPF 26304953020, através da Portaria 0087, de 08/01/2016 (processo 009.003492.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor JAIR MOTA TEIXEIRA, 269636, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.A.02-0, 30 horas, o provento proporcional a 8857/12775 dias, a contar de 01/05/2013, face alteração do padrão de vencimento do cargo para 06, código FV-1.03.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Emenda Constitucional 70/2012, artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 02 (10%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 63-A, da Lei n.º 6309/88; CPF 26304953020, através da Portaria 0088, de 08/01/2016 (processo 009.003492.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora MILA DANZMANN POPOVICHE, 550386, estatutária, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, TP-1.11.07.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, quanto à proporcionalidade que passa a ser de 6082/10950 dias, face averbação de tempo de contribuição posterior à aposentadoria por invalidez, e quanto ao valor do provento, com efeitos pecuniários a contar de 22/05/2015, data da protocolização do requerimento de averbação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Capitalização, com base na artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 19.056/15; CPF 00131820052, através da Portaria 0098 de 15/01/2016, (Processo 009.001275.15.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora MILA DANZMANN POPOVICHE, 550386, estatutária, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, TP-1.11.07.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Capitalização, a Portaria 1588, de 30/12/2015, que revisou a aposentadoria da servidora, face averbação de tempo de contribuição. CPF 00131820052, através da Portaria 0097 de 15/01/2016, (Processo 009.001275.15.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 005.00599.15.8** – INDEFERE a REJANE CELESTE PINTO DOS SANTOS DE JESUS, 654234, Gari deste Departamento, em 14/12/2015, o pedido de abono de faltas.

**Processo 15.17.000000369-6** - INDEFERE a PATRICIA MADEIRA PINHEIRO ALBERDANHA, 353465, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, em 13/01/2016, o pedido do adicional de insalubridade.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### AVISO 02/2016

##### ATUALIZAÇÃO DE VALORES DO PROJETO CIDADE ESCOLA/EDUCAÇÃO INTEGRAL

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, comunica publicamente que os valores de repasse por faixa de atendimento ficam atualizados através do reajuste pelo IPCA às instituições participantes do Projeto Cidade Escola/Educação Integral, para o exercício de 2016, conforme tabela abaixo:

**TABELA 2:** Faixas para o pagamento de instituições conveniadas através do Projeto Cidade Escola/Educação Integral que atendem nas EMEF's reajustado pelo IPCA acumulado de janeiro de 2015 até dezembro de 2015.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2016.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

Tabela 2

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1630\\_ce\\_149175\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1630_ce_149175_1.pdf)

#### AVISO 01/2016

##### ATUALIZAÇÃO DE VALORES DO PROJETO CIDADE ESCOLA/EDUCAÇÃO INTEGRAL

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, comunica publicamente que os valores de repasse por faixa de atendimento ficam atualizados através do reajuste pelo IPCA às instituições participantes do Projeto Cidade Escola/Educação Integral, para o exercício de 2016, conforme tabela abaixo:

**TABELA 1:** Faixas para o pagamento de instituições conveniadas através do Projeto Cidade Escola/Educação Integral que atendem em suas sedes reajustado pelo IPCA acumulado de janeiro de 2015 até dezembro de 2015.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2016.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

Tabela 1

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1630\\_ce\\_149281\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1630_ce_149281_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016

Disciplina o intervalo intrajornada para o serviço contínuo realizado no setor Almoxarifado/SMC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 7º do Decreto 17.194/11, alterado pelo artigo 1º do Decreto 18.473/13, que dispõe sobre a aplicação do controle eletrônico de efetividade para postos de chefia e sobre duração mínima de intervalo;  
Considerando a especificidade do trabalho realizado no setor Almoxarifado, com horário ininterrupto das 08 horas às 16 horas;

#### RESOLVE:

Art. 1. Deverá ser obedecido pelas chefias e pelos servidores dos setores Almoxarifado o intervalo intrajornada de no mínimo 30 (trinta) minutos e máximo de 2 (duas) horas para qualquer serviço contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas consecutivas.

Art. 2. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – PROCON PORTO ALEGRE CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - CONDECON

#### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL 005

GESTÃO: MARÇO DE 2016 À MARÇO DE 2018

#### ETAPA I: AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES QUE MANIFESTARAM INTERESSE EM PARTICIPAR DO CONDECON

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do PROCON Porto Alegre, sito à Rua dos Andradas, nº 680 / 2º andar, bairro Centro Histórico - Porto Alegre - RS, às 9h, reuniu-se a Comissão Eleitoral do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - CONDECON – Gestão março de 2016 a março de 2018, estando presentes o(a)s seguintes integrantes: 1. DPE/RS - Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul; 2. PGM - Procuradoria Geral do Município de Porto Alegre; Artur Eduardo Jarzinski Alfaro, como representante titular; 3. PROCON Porto Alegre: Dr. Cauê Vieira, como representante titular; e a presença do Secretário Executivo do CONDECON: Manolo Silveiro Cachafeiro; Ausência(s) justificada(s) do(a)s seguintes conselheiro(a)s: I. CRECI/RS; II. FEDC; com a seguinte PAUTA: 1. AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO recebida pela Comissão Eleitoral, para a seleção de instituições para integrarem o CONDECON – Gestão março de 2016 a março de 2018: que, conforme Edital publicado anteriormente e que encontra-se anexado aos autos do Processo Administrativo: 001. 017835.15.1, que trata da Seleção de instituições da sociedade civil organizada, para integrar o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor – CONDECON - Gestão março de 2016 à março de 2018; 1.1. ASPECTO LEGAL: Lei Complementar nº 563, de 30 de janeiro de 2007 (artigo 10º); 1.2. DAS VAGAS: a seleção pública das instituições, mediante Edital, objetiva preencher as vagas definidas conforme os inciso(s): XI – Representante de entidade sindical local de trabalhadores (uma vaga); XII – Representante de entidade sindical local de fornecedores (uma vaga); e IX – Representantes de entidades civis de defesa dos direitos do consumidor sediadas em Porto Alegre (três vagas); 1.3. DA DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA: que a Secretaria Executiva do CONDECON informa à Comissão Eleitoral que recebeu a documentação das seguintes

instituições: 1.3.1. Associação Gaúcha de Supermercados – AGAS; 1.3.2. BRASILCON; 1.3.3. Fórum Latino Americano de Defesa dos Consumidores (FEDC); 1.3.4. Movimento das Donas de Casa e Consumidores do RGS – MDCCRS; 1.3.5. Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes no Rio Grande do Sul – SULPETRO; 1.3.6. Sindicato do Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul – SENGE RS; 1.4. DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA: QUE o(a)s conselheiro(a)s reunidos, realizaram a conferência da documentação entregue, conforme segue: 1.4.1. Associação Gaúcha de Supermercados – AGAS: i) Requerimento Padrão: confere, apresentou documento conforme solicitado no Edital 01/2015; ii) Ato Constitutivo: confere, apresentou documento conforme solicitado no Edital 01/2015; iii) Comprovante de entidade não governamental: confere, apresentou documento conforme solicitado no Edital 01/2015; iv) Estatuto Social: apresentou documento conforme solicitado no Edital 01/2015, porém no Estatuto Social não consta como objetivo da entidade a defesa do consumidor, de forma que não se verifica a pertinência temática da entidade com a categoria da vaga pretendida no CONDECON; v) Ata da última Eleição de Diretoria (autenticada): confere, apresentou documento conforme solicitado no Edital 01/2015; vi) Categoria que concorre: Entidade Civil de Defesa dos Direitos do Consumidor Sediadas em Porto Alegre (inciso IX, da LC 563/2007 – três vagas); 1.4.2. BRASILCON: i) Requerimento Padrão: confere, apresentou documento conforme solicitado; ii) Ato Constitutivo: confere, apresentou documento conforme solicitado; iii) Comprovante de entidade não governamental: confere, apresentou documento conforme solicitado; iv) Estatuto Social: confere, apresentou documento conforme solicitado; v) Ata da última Eleição de Diretoria (autenticada): confere, apresentou documento conforme solicitado; vi) Categoria que concorre: Entidade Civil de Defesa dos Direitos do Consumidor Sediadas em Porto Alegre (inciso IX, da LC 563/2007 – três vagas); 1.4.3. Fórum Latino Americano de Defesa dos Consumidores – FEDC: i) Requerimento Padrão: não confere, que o requerimento apresentado por esta entidade não atende o disposto no item 2, do Edital 001/2015, uma vez que não indica / informa a categoria em que a instituição pretende representar e/o concorrer a uma vaga do CONDECON, não sendo possível fazer o enquadramento nas vagas deste Edital 001/2015; solicitado no Edital 01/2015; ii) Ato Constitutivo: confere, apresentou documento conforme solicitado no Edital 01/2015; iii) Comprovante de entidade não governamental: confere, apresentou documento conforme solicitado no Edital 01/2015; iv) Estatuto Social: apresentou documento conforme solicitado no Edital 01/2015; v) Ata da última Eleição de Diretoria (autenticada): confere, apresentou documento conforme solicitado no Edital 01/2015; vi) Categoria que concorre: não informado; 1.4.4. Movimento das Donas de Casa e Consumidores do RGS – MDCCRS: i) Requerimento Padrão: confere, apresentou documento conforme solicitado no Edital 01/2015; ii) Ato Constitutivo: confere, apresentou documento conforme solicitado no Edital 01/2015; iii) Comprovante de entidade não governamental: confere, apresentou documento conforme solicitado no Edital 01/2015; iv) Estatuto Social: confere, apresentou documento conforme solicitado no Edital 01/2015; v) Ata da última Eleição de Diretoria (autenticada): confere, apresentou documento conforme solicitado no Edital 01/2015; vi) Categoria que concorre: Entidade Civil de Defesa dos Direitos do Consumidor Sediadas em Porto Alegre (inciso IX, da LC 563/2007 – três vagas); 1.4.5. Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes no Rio Grande do Sul – SULPETRO: i) Requerimento Padrão: confere, apresentou documento conforme solicitado no Edital 01/2015; ii) Ato Constitutivo: confere, apresentou documento conforme solicitado no Edital 01/2015; iii) Comprovante de entidade não governamental: confere, apresentou documento conforme solicitado no Edital 01/2015; iv) Estatuto Social: confere, apresentou documento conforme solicitado no Edital 01/2015; v) Ata da última Eleição de Diretoria (autenticada): confere, apresentou documento conforme solicitado no Edital 01/2015; vi) Categoria que concorre: Entidade Sindical de Fornecedores (inciso XII, da LC 563/2007 - uma vaga); 1.4.6. Sindicato do Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul – SENGE RS: i) Requerimento Padrão: confere, apresentou documento conforme solicitado no Edital 01/2015; ii) Ato Constitutivo: confere, apresentou documento conforme solicitado no Edital 01/2015; iii) Comprovante de entidade não governamental: confere, apresentou documento conforme solicitado no Edital 01/2015; iv) Estatuto Social: confere, apresentou documento conforme solicitado no Edital 01/2015; v) Ata da última Eleição de Diretoria (autenticada): confere, apresentou documento conforme solicitado no Edital 01/2015; vi) Categoria que concorre: Entidade Sindical Local de Trabalhadores (inciso XI, da LC 563/2007 - uma vaga); 1.5. DO RESULTADO / ETAPA 01 - CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARA O CONDECON (Gestão março de 2016 a março de 2018): 1.5.1. Homologação e habilitação das instituições à fase 2 do processo de seleção de instituições para o CONDECON – Gestão março de 2016 à março de 2018, conforme segue: 1.5.1. Associação Gaúcha de Supermercados – AGAS: que após a avaliação da documentação recebida, registramos que a mesma encontra-se NÃO credenciada e NÃO Habilitada à fase II (dois); 1.5.2. BRASILCON: que após a avaliação da documentação recebida, registramos que a mesma encontra-se Credenciada e Habilitado à fase II (dois); 1.5.3. Fórum Latino Americano de Defesa dos Consumidores – FEDC, instituição NÃO credenciada e NÃO Habilitado à fase II (dois); 1.5.4. Movimento das Donas de Casa e Consumidores do RGS – MDCCRS, que após a avaliação da documentação recebida, registramos que a mesma encontra-se Credenciada e Habilitado à fase II (dois); 1.5.5. Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes no Rio Grande do Sul – SULPETRO: que após a avaliação da documentação recebida, registramos que o mesmo encontra-se Credenciado e Habilitado à fase II (dois); 1.5.6. Sindicato do Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul – SENGE RS: que após a avaliação da documentação recebida, registramos que o mesmo encontra-se Credenciada e Habilitado à fase II (dois); 2. ENCAMINHAMENTO: QUE Comissão eleitoral solicita que a Secretaria Executiva do CONDECON proceda a publicação e divulgação desta ata, no Diário Oficial de Porto Alegre (e-DOPA), com o resultado da Etapa I: credenciamento e habilitação das instituições, abrindo prazo de recurso às instituições no período de 20 de janeiro à 19 de fevereiro de 2016, oportunizando a sua participação na Etapa II, qual seja, a seleção e

classificação das instituições credenciadas a cada uma das categorias que este Edital busca preencher; 3. PRÓXIMA REUNIÃO: QUE a Comissão Eleitoral deverá se reunir novamente, para finalizar a Etapa II deste Processo Eleitoral no dia 24 de fevereiro de 2016, das 11h às 12h, na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul - DPE-RS / sede localizada no Fórum Central (Rua Rua Márcio Luís Veras Vidor, 10 / sala 300, Praia de Belas - Porto Alegre – RS); QUE nada mais tendo para anotar e registrar, foi o presente termo finalizado por mim, Manolo Silveiro Cachafeiro, Secretário Executivo do CONDECON, sendo após a mesma lida, conferida e assinada pelos Conselheiros e Conselheiras integrantes da Comissão Eleitoral presentes, Porto Alegre, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

**COMISSÃO ELEITORAL**

**Dr. ROBERTO FONTOURA SANTIAGO** (T) e/ou **Dr. CLEBER DA COSTA SANTOS** (S), representantes do CRECI/RS.

**Dra. CHRISTINE BALBINOT** (T) e/ou **Dr. JULIANO VIALI DOS SANTOS** (S), representantes da Defensoria Pública do RGS (DPE/RS).

**Dr. ALCEBIADES ADIL SANTINI** (T) e/ou **Dr. JOÃO JACOB BETTONI** (S), representantes do FEDC.

**Dr. ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO** (T) e/ou **Dra. ANA PAULA WERLANG** (S), representantes da Procuradoria Geral do Município de Porto Alegre (PGM).

**Dr. CAUÊ VIEIRA DA SILVA** (T) e/ou **Dr. SANDRO PALOMBO RIBEIRO** (S), representantes do PROCON Porto Alegre.

**MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO**, Secretário Executivo do CONDECON.

**SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2015**  
**CADASTRAMENTO DE PROTETORES E ENTIDADES PROTETORAS DE ANIMAIS**  
**PROCESSO 15.0.000016074-9**  
**RESULTADO DO SORTEIO**  
**MODALIDADE II – BRECHOCÃO**

A Comissão de Avaliação do Chamamento Público 01/2015, torna público o resultado do Sorteio que definiu os espaços a serem ocupados pelos Cadastrados na Modalidade II, no evento “Brechocão”:

| <b>BOX</b> | <b>Nome do Protetor/Entidade</b>          |
|------------|---|
| 1          | Ana Lucia Arrueé Monteiro                 |
| 2          | Sandra Mara Fondaik Pinto                 |
| 3          | Daniela Nunes Rios                        |
| 4          | Lenita de Fátima Grass                    |
| 5          | Luciana Schmid Radonsky                   |
| 6          | Elisete Mariana Rolim Brettin             |
| 7          | Marli Curtinas                            |
| 8          | Angela Pedroso                            |
| 9          | Elenara Maria Vargas Nunes                |
| 10         | Milagros Noemi Sanchez Lagomersino Camino |
| 11         | Daniele da Rosa Dias                      |
| 12         | Marcia Beatriz Macedo Couto               |
| 13         | Nilda Maria Laux                          |
| 14         | joseane IsabelReischl de Andrada          |
| 15         | Helena Bolongini Sisson                   |
| 16         | Jaques Douglas da Silva                   |
| 17         | Gabriel de Paula Brasil                   |
| 18         | Fernanda Bigio Davoglio                   |
| 19         | Lucia Helena Abadie Wolff                 |
| 20         | Carlos Ulisses Silva de Leon              |
| 21         | Alexandra Tombini                         |
| 22         | Ong Luz Animal                            |
| 23         | Luciana Costa                             |

|    |   |
|----|---|
| 24 | ADAA - Assoc. de Defesa Animal e Ambiental do Campus da UFRGS |
| 25 | Rosalia da Veiga Costa  |

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2016.

**COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO**, Secretaria Especial dos Direitos Animais.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO no cadastro 350 da Vila Cristal, os nomes de Cleiton da Silva D'Avila e de Andressa Ferreira de Souza, e INCLUSÃO de João Pedro Pedroso Apolinário como titular do referido cadastro, nos termos do Processo Administrativo 004.001538.13.6.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2016.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor-Geral.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2139 SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento

**CONTRATADA:** RG7 TRANSPORTES LTDA

**PROCESSO:** 001.000387.14.2

**OBJETO:** Substituição do veículo de Placa ISZ 5231 pelo veículo de placa ISZ 6328, ambos marca VW-Gol, com ar condicionado e ano 2012, a contar de 07 de janeiro de 2016.

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2016.

**IZABEL MATTE**, Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### PREGÃO FÍSICO 002.081021.15.1 ATA

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a execução e fornecimento de barreiras de concreto armado pré-moldado padrão DNIT tipo "F" – no corredor de ônibus BRT da Avenida Protásio Alves, Município de Porto Alegre-RS, conforme as especificações, descritas no Termo de Referência – Anexo VII, do Edital.

Às quatorze horas e trinta minutos, do dia vinte do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões, situada na Rua Siqueira Campos, 1163/ 8º andar reuniu-se a Pregoeira e os respectivos membros da Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 161/15 em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.189/2003, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Físico em epígrafe. Dando início à sessão pública, a Pregoeira efetuou o credenciamento das licitantes presentes: ENGELÉTRICA SUL ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA., representada pelo seu Diretor Técnico, Sr. Fernando Derques López, CREA/RS nº 51060 e ASP ENGENHARIA LTDA. - ME, representada pelo Sócio-Gerente, Sr. Adriano de Souza Pereira, CREA/RS nº 107701. A seguir, a Pregoeira recebeu os credenciamentos e as declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como os envelopes contendo as propostas de preço das licitantes credenciadas. A licitante ASP ENGENHARIA LTDA. apresentou declaração de EPP ou ME. Ato contínuo, a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e informou que estavam de acordo com o Edital. A seguir a Pregoeira efetuou o registro dos preços apresentados pelas licitantes, a saber:

LICITANTES PREÇO OFERTADO (R\$)

ENGELÉTRICA SUL ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.R\$ 1.025.267,24

ASP ENGENHARIA LTDA.R\$ 1.000.000,00

De acordo com o disposto nos itens 6.1 e 6.2 do instrumento convocatório foram classificadas e convocadas para ofertas de lances as empresas: ENGELÉTRICA SUL ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. e ASP ENGENHARIA LTDA. Em continuidade ao certame, a Pregoeira procedeu à abertura da Planilha de Lances (anexa) e solicitou os lances verbais para a empresa ENGELÉTRICA SUL ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA., a qual tinha o maior valor de proposta, a licitante declinou da oferta de lances. Ficou melhor classificada a empresa ASP ENGENHARIA LTDA., a qual também declinou da oferta de lances. Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que ofertou o menor preço global. Após a apreciação dos documentos, constatou-se que estes estavam em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso, a Pregoeira decidiu adjudicar o objeto do certame no valor de R\$ 1.000.000,00 ( um milhão de reais) para licitante ASP ENGENHARIA LTDA. Indagado aos licitantes sobre o interesse de consignar alguma observação em ata, ou recorrer, o representante legal da empresa ENGELÉTRICA declarou que tinha dúvida em relação a apresentação do balanço patrimonial da empresa ASP. Como a manifestação da empresa ENGELÉTRICA não preencheu os pressupostos contidos no subitem 7.2.1, do edital que ensejasse recebimento de recurso, ou seja: motivação, a Pregoeira decidiu pela continuidade do certame com a adjudicação do objeto a empresa ASP, conforme acima descrito. O valor proposto está inferior àquele orçado pela Administração. Fica designado o dia 22-01-2016, até as 17 horas para apresentação dos documentos referidos nos subitens 5.2.1 e alíneas, 5.14 e 5.15 do edital, com os valores unitários já adequados ao valor adjudicado. O envelope de habilitação da empresa concorrente foi devolvido devidamente lacrado ao seu representante presente à sessão. Os autos seguirão para análise e homologação da autoridade superior. Nada mais havendo a relatar foi encerrada a sessão às 16h15min, e lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como pelos representantes das licitantes.

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA PROJETOS ESTRUTURANTES

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2016 - PROCESSO 001.000109.16.9**, para contratação de empresa

especializada para a realização de serviços de manutenção corretiva no tomógrafo computadorizado Siemens Somatom Emotion com reposição de peças do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** Será às 10h do dia 05 de fevereiro de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 154/2015 - PROCESSO 001.018599.15.0, para ajustes no projeto básico e em conformidade com item 18.9, do Edital

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da mesma.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRONICO 90/2015 PROCESSO 001.011075.15.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços especializados em transporte terrestre de passageiros (por ônibus), incluindo condutor, para atividades temporárias, a fim de atender aos eventos da Secretaria Municipal de Educação e os demais órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** CENTRAL DE SERVIÇOS RULLA LTDA.

**ENDEREÇO:** Rua Camaquã nº 837, Porto Alegre/RS.

**CNPJ:** 02.362.375/0001-27.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 428,00 por viagem.

**VIGÊNCIA:** 08 de julho de 2015 até 07 de julho de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**PREGÃO ELETRÔNICO 13/2016 - PROCESSO 001.000113.16.6 - REGISTRO DE PREÇO** para Contratação de Serviços especializados de taquigrafia, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 05 de fevereiro de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**PREGÃO ELETRÔNICO 14/2016 - PROCESSO 001.000114.16.2 - REGISTRO DE PREÇO** para Contratação de Serviços de Fornecimento e distribuição de Vale Refeição, modalidade impresso, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** Será às 14h do dia 05 de fevereiro de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a retificação do vencedor do **PREGÃO ELETRÔNICO 292/2015 - PROCESSO 001.026288.15.0**, que passa a ter a seguinte redação:

**VENCEDOR:** ESCOLA DE EQUITAÇÃO E EQUOTERAPIA CAVALO AMIGO LTDA.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**PERMISSIONÁRIA:** Funerária João XXIII Ltda, CNPJ: 90.451.477/0001-86.

**OBJETO:** Tem por objeto a denominação social da empresa permissionária Funerária João XXIII Ltda que passa a ser " Ajax Serviços Funerários Ltda".

**PROCESSO:** 001.017654.00.9

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2016

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**PERMISSIONÁRIA:** Funerária Angelus Ltda, CNPJ: 88.227.319/0001-03.

**OBJETO:** Tem por objeto a filial da empresa permissionária que- transferiu-se da Avenida Bento Gonçalves nº 50, para Avenida Professor Oscar Pereira, 225.

**PROCESSO:** 001.017662.00.1

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2016

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Multiclean Service – Locações de Mão- de-Obra Eireli, CNPJ: 04.206.409/0001-10.

**OBJETO:** A contratada disponibilizará a quantia de funcionários conforme estipulado no Termo Aditivo. Fica alterado o item 3.1, o Contratante pagará a Contratada, o valor máximo de R\$ 33.111.254,90, pelo período de 12 meses, o qual será pago conforme planilhas de custo em anexo. Substitui a Retenção pela modalidade de Carta Fiança.

**PROCESSO:** 001.030664.15.2.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2016

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Cootravipa – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda, CNPJ: 90.330.325/0001-25.

**OBJETO:** Tem por objeto a alteração do instrumento 6 do contrato, que terá sua vigência por até 12 meses, podendo ser prorrogada.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 57, incisos II da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.027824.15.2

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Metropolitan Centro Hotel.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência até 19/11/2016 e reajuste de preço no valor do aluguel mensal: R\$ 5.624,19 (cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos).

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 001.031521.13.4**

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2015.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.017170.13.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** VÊNUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual, por mais doze meses a contar de 29/10/2015 até 28/10/2016.

**VALOR:** R\$ 4.016,33 mensais.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

**PROCESSO 001.023021.15.2**

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Traduzca Serviços de Traduções Ltda, na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** "ESPORTE NAS FÉRIAS II".

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005.

**VALOR:** R\$ 5.000,00.

Porto Alegre, 21 de Janeiro de 2016.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

## EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

**PROCESSO 001.028843.15.0**

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Traduzca Serviços de Traduções Ltda, na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** "ESPORTE NAS FÉRIAS II".

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005.

**VALOR:** R\$ 5.000,00.

Porto Alegre, 21 de Janeiro de 2016.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 387/2015

PROCESSO 003.080474.15.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de redutor orgânico para remoção de sujeiras pesadas.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** ITA AMÉRICA QUÍMICA LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 12.550,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

#### RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 382/2015

PROCESSO 15.10.000000278-8

**OBJETO:** Formulários.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**LOTE 01**

**EMPRESA:** MM Confecções Ltda

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.150,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 003.080446.15.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Fernanda Spanier Amador - CPF 588.974.880-72.

**OBJETO:** Contratação de palestrante para proferir palestra sobre o tema: Saúde mental no trabalho - Ação vinculada ao Programa Dmae + Saudável.

**VALOR:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1253.339039050200.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2016.

**CLEBER PALMA DOMINGUES**, Diretor de Gestão Administrativa

## **RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080434.15.0**

**OBJETO:** Contratação de execução de adequação das instalações da ETE e EBE Sarandi para Licença de Operação - LO.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** CSM – Construtora Silveira Martins Ltda.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 626.450,88.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 380/2015 PROCESSO 15.10.000000263.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Ferrule Cruzeta

**LOTE 01**

Revogação Sugerida

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 390/2015 PROCESSO 003.080457.15.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Compostos químicos para análise.

**LOTES 01 e 03**

**EMPRESA:** HEKO CIENTIFICA-PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS EIRELI-ME.

**VALOR DOS LOTES:** R\$ 6.162,00.

**LOTE 02 – FRACASSADO.**

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

**CONTRATO 003.080311.15.6**

**OBJETO:** Execução de redes de esgoto no perímetro urbano de Porto Alegre

**VALOR:** R\$ 3.237.660,88

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Repense Assessoria, Consultoria e Desenvolvimento Organizacional Ltda

**CONTRATO 003.080314.15.5**

**OBJETO:** Serviços de trabalho técnico social, para implementação do projeto de trabalho técnico socioambiental

**VALOR:** R\$ 64.372,76

**PRAZO:** 15 meses

**CONTRATADA:** Saint-Gobain Canalização Ltda

**CONTRATO 003.080418.15.5 – 01**

**OBJETO:** Aquisição de produtos

**VALOR:** R\$ 61.342,14

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Funchy – Fundação Curty Ltda – ME

**CONTRATO 003.080418.15.5 – 02**

**OBJETO:** Aquisição de produtos

**VALOR:** R\$ 43.145,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Barros Vieira Transportes Ltda – EPP

**CONTRATO 003.080430.15.5**

**OBJETO:** Manobra, remoção, transporte e descarga de caçambas estacionárias contendo resíduos

**VALOR:** R\$ 180.000,00

**PRAZO:** 06 meses

**CONTRATADA:** Diehl Metering Indústria de Sistema de Medição Ltda

**CONTRATO 003.080445.15.2**

**OBJETO:** Aquisição de produtos

**VALOR:** R\$ 1.537.364,00

**PRAZO:** 90 dias

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080220.13.4**

**CONTRATADA:** Kaiper Som Luz e Imagem Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### PREGÃO FÍSICO 17/2015

PROCESSO 004.003066.15.0

JULGAMENTO DE RECURSO

O Pregoeiro, após avaliação do recurso interposto pela Empresa GCPLAN - Gestão, Capacitação e Planejamento Ltda. -EPP contra o certame, decidiu não conhecer o recurso, por intempestivo nos termos do art. 4º, incisos XVIII e XX da Lei 10.520/2002, posição acompanhada por ato do Sr. Diretor Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre. Dossiê franqueado p/ vistas Av. Princesa Isabel, 1.115- Porto Alegre - RS, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

EVERTON BRAZ, Diretor - Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2016

**PROCESSO:** 005.002432.10.2

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** ALIMENG REFEIÇÕES COLETIVAS E CONGELADOS LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento de aproximadamente 12.377 (doze mil, trezentos e setenta e sete) lanches por mês para os funcionários do DMLU.

**ALTERAÇÃO:** Inclusão da Dotação Orçamentária 2547-339039410200-400 na Cláusula Décima Primeira do CONTRATO 06/11, passando a vigorar além da presente no contrato.

**MODALIDADE:** Pregão 01/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2217-339039410200-400 e 2547-339039410200-400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2016.

ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE CONTRATO 01/2016

**PROCESSO 005.002023.13.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** PARCA PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para Construção de "Unidade Destino Certo", denominada UDC Humaitá, a ser edificada na Rua José Aloísio Filho, n.º 780, Bairro Humaitá.

**PRAZO:** O tempo estimado para a execução da obra é de 90 (noventa) dias corridos.

**VALOR:** O custo total global do Contrato é de R\$ 120.467,42 (cento e vinte mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 27.924,39 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos) referente à mão-de-obra e R\$ 92.543,03 (noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e três centavos) referente a material.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2382-449051990000-1.

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA Nº 001/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2016.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 04/2016

**PROCESSO 005.002434.15.6**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA.

**OBJETO:** Execução dos serviços de capina em vias públicas no Município de Porto Alegre, compreendendo a remoção de vegetação rasteira e gramíneas, com suas raízes, junto à sarjeta de ruas e avenidas pavimentadas, bem como junto os meios-fios dos canteiros centrais, nos interstícios do pavimento da pista de rolamento de veículos e ao redor de postes, mobiliário urbano e tampas de caixas diversas localizadas em passeios públicos e demais serviços pertinentes, a ser executado conforme especificações constantes no Projeto Básico.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início (20/01/2016).

**VALOR:** R\$ 757,98 (setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), por quilômetro de meio-fio capinado; sendo o valor total do Contrato estimado em R\$ 6.821.820,00 (seis milhões, oitocentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2382-339039780200-1.  
**MODALIDADE:** Emergencial.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2016.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 177/2015**

**PROCESSO:** 005.002356.13.9

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Geoprospec – Geologia e Projetos Ambientais Ltda.

**OBJETO:** Elaboração de Projeto de Recuperação de Área Degradada por atividade de aterro de resíduos sólidos urbanos e de inertes, incluindo as áreas do Lixão Olaria e do Aterro de Resíduos Inertes Serraria II.

**PRORROGAÇÃO:** O Contrato 01/2015 fica prorrogado pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, que será de 12/12/2015 a 09/05/2016.

**GARANTIA:** Para garantia do fiel cumprimento do Contrato 01/2015, a empresa presta garantia no valor de R\$ 49.380,62 (quarenta e nove mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, na modalidade seguro garantia, através da Apólice nº 06-0775-0173200, da J. Malucelli Seguradora S/A, com vigência de 31/10/2015 a 09/05/2016.

**VALOR:** R\$ 987.612,48 (novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e doze reais e quarenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039780300-400.

**MODALIDADE:** Concorrência 006/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2016.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor Geral.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

## **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 077A/2015**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 030/2015.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Cláudio Vicente Cargnin.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de suprimentos de informática.

**ADITAMENTO DE CONTRATO (25%):** R\$ 65.666,30.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 010C/2013**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 001/2013.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Dipesul Veículos Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças genuínas VOLVO e prestação de serviço de manutenção de chassis de ônibus VOLVO.

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 01/02/2016 a 31/01/2017.

Porto Alegre, 07 de janeiro 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2016**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de desengraxante parcelado alcalino.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 03/02/2016, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 03 de fevereiro de 2016.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**ABERTURA DOS LANCES:** 03 de fevereiro de 2016.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 005/2016**

**OBJETO:** Aquisição de baterias para notebook dell vostro 3500.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 03/02/2016, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 03 de fevereiro de 2016.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**ABERTURA DOS LANCES:** 03 de fevereiro de 2016.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **LICITAÇÃO DESERTA**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 03/2015

**PROCESSO:** 008.002554.15.1

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**OBJETO:** contratação de empresa para aquisição, fabricação, montagem ou reforma de toldos.

A EPTC torna público que a licitação em epígrafe foi declarada fracassada.

**BRUNA SCARABELOTTI VIEGAS SCHIFINO**, Pregoeiro.

### **EXTRATO DE VENCEDOR**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 48/2015

**PROCESSO: 008.002550.15.6**

**OBJETO:** contratação de empresa para confecção de crachás.

| Lote                  | Código | Descrição          | UN | Qtde. | Valor Unit. | Total        |
|-----------------------|--------|--------------------|----|-------|-------------|--------------|
| 1                     | 00613  | Crachá - confecção | PÇ | 400   | R\$ 3,22    | R\$ 1.288,00 |
|                       | -      | Frete              | UN | 52    | R\$ 17,50   | R\$ 910,00   |
| <b>Total do lote:</b> |        |                    |    |       |             | R\$ 2.198,00 |

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## PREGÃO ELETRÔNICO 01/2016

PROCESSO 008.000020.16.8

**OBJETO:** aquisição de tachão refletivo bidirecional.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59mim do dia 11/02/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 11/02/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

# RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

## Relatórios Legais e Fiscais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2016

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 15, da Lei 11.939, de 13 de outubro de 2015, bem como o artigo 6º do Decreto 19.268, de 28 de dezembro de 2015.

**IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE**, Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1630\\_ce\\_149190\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1630_ce_149190_1.pdf)

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248